LEI Nº 7421 DE 10 DE MAIO DE 2007.

DENOMINA VIA PÚBLICA, RUA ARCÍRIO LANZA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Originária do Projeto de Lei nº 036/2007 de autoria do Vereador Luiz Carlos Rodrigues de Oliveira)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "C", situada no bairro Mata Grande, passa a denominar-se Rua Arcírio Lanza Dias.

Parágrafo Único - A Rua "C" tem início na Avenida José Geraldo de Figueiredo Nogueira, entre as quadras 03 e 04, terminando na Rua São Cosme e Damião entre as mesmas quadras do referido bairro.

Art. 2º A nova denominação prevista nesta Lei deverá ser comunicada pela Prefeitura Municipal à Cemig, ao SAAE, à Telemar e à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), para as devidas providências cadastrais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de maio de 2007.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO VALLADARES BAHIA NETO
Procurador Geral do Município em substituição